

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RESOLUÇÃO Nº 2023-14097, DE 09 DE MAIO DE 2024



ACREDITAÇÃO REGIONAL DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS DO MERCOSUL SISTEMA ARCU-SUL REDE DE AGÊNCIAS NACIONAIS DE ACREDITAÇÃO (RANA)

Acreditação nº	Curso	Instituição
2023-14097	Agronomia	Universidade Federal de Goiás

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no âmbito do “Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica das respectivas titulações no Mercosul e Estados Associados”, após processo de avaliação realizado para a acreditação regional do curso, emite a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO QUE:

- O curso de **Agronomia** da **Universidade Federal de Goiás**, ofertado no campus de **Goiânia**, participou voluntariamente do processo de acreditação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (Sistema Arcu-Sul), administrado no Brasil pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
- Esse Sistema conta com normas específicas para a acreditação de cursos contidas nos seguintes documentos:
 - Manual de Procedimentos do Sistema;
 - Edital de Convocação para participação voluntária dos cursos de graduação;
 - Documento de critérios de qualidade;
 - Guia de Autoavaliação do curso;
 - Guia de Pares Avaliadores.
- A **Universidade Federal de Goiás** apresentou o informe de autoavaliação, com o formulário de coleta de dados e informações, realizado pelo curso, de acordo com as diretrizes do Sistema Arcu-Sul, além do Projeto Pedagógico do Curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Um Comitê de Pares Avaliadores do Sistema Arcu-Sul, designado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, integrado por um avaliador brasileiro e dois estrangeiros, acompanhados por um responsável técnico do INEP, realizou avaliação preliminar do curso com base na documentação apresentada.

5. No período de **04 a 08/12/2023** o curso foi visitado pelo citado Comitê de Pares.
6. Ao final da visita, o Comitê de Pares Avaliadores apresentou um relatório que assinala as características do curso, tendo como parâmetros de avaliação as dimensões, componentes, critérios e indicadores elaborados no marco do Sistema Arcu-Sul.
7. Esse relatório preliminar foi enviado à instituição para seu conhecimento e eventual manifestação.
8. A Coordenação-Geral de Avaliação in loco da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do INEP, instância designada para administrar o processo de avaliação, após verificar o relatório de visita e a documentação do curso, decidiu pela homologação do resultado.

CONSIDERANDO QUE:

O processo de avaliação demonstrou que o curso tem as seguintes características:

A. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Comitê de Pares Avaliadores analisou os documentos da Universidade Federal de Goiás – UFG, em especial o Estatuto, o Regimento Interno, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Agronomia em avaliação, e verificou apresentarem-na como uma instituição que desenvolve ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, que objetiva produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Todos esses documentos da UFG, bem como o PPC e demais documentos do Curso de Agronomia, foram analisados e aprovados pelo Conselho Superior Universitário da UFG – CONSUNI e/ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC - instâncias institucionais superiores competentes

O Curso de Agronomia da UFG integra a Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, seu PPC mantém coerência com o PDI, com as diretrizes curriculares do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e do Ministério da Educação – MEC, e com a realidade e as necessidades regionais. Outros 3 (três) Cursos da Área são ofertados pela UFG, a saber: Zootecnia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.

Em nível de Pós-Graduação na área, a UFG mantém 5 (cinco) Programas: Agronomia (PPGA), Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGMP), Ciência Animal (PPGCA) e Zootecnia (PPGZ).

Em 2022, a UFG realizou 1.843 ações de Extensão em 249 municípios de 25 estados brasileiros. Segundo informação no sítio internet <https://agro.ufg.br/p/31239-atividades-de-extensao>) 69 (sessenta e nove) Programas/Atividades de Extensão estão em andamento no âmbito do Curso.

“Ser uma universidade dedicada à formação de pessoas, em um ambiente intelectualmente virtuoso, decorrente da produção do conhecimento, obtida por meio da pesquisa acadêmica e da produção artística e cultural.” Assim está definida nos documentos institucionais a Missão da Universidade Federal de Goiás, que, comprometida com a justiça social, com os valores democráticos e com o desenvolvimento sustentável promove, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, públicos e gratuitos, todas as formas de conhecimento na formação de pessoas capacitadas ao exercício do magistério e da investigação, bem como para os diferentes campos do trabalho e das atividades culturais, políticas e sociais.

A UFG idealiza, “até 2030, consolidar-se como instituição de referência para o processo de desenvolvimento social, econômico e institucional de Goiás, bem como ampliar seu alcance nacional e internacional, tendo como fundamentos a valorização das pessoas, a sustentabilidade, os valores da democracia e da liberdade, tendo em conta a qualidade de vida das pessoas, e a preservação do cerrado brasileiro, dos valores culturais, da memória e da arte regionais.”

O plano estratégico objetiva aproximar o planejamento da realidade, com base nos valores institucionais e com foco na visão e no cumprimento da missão da UFG.

A Faculdade de Agronomia da UFG (FA-UFG), por sua vez, tem como Missão “Formar profissionais qualificados, gerar e difundir conhecimentos e tecnologias em Ciências Agrárias, para o desenvolvimento

sustentável, com ênfase no bioma Cerrado.”

Visa a FA-UFG “Ser referência nacional, com inserção internacional, em ensino, pesquisa e extensão em Ciências Agrárias.” Os princípios filosóficos e técnico-metodológicos e as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do Curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

Os principais meios utilizados pela UFG para divulgação e publicização são digitais, através do sítio internet institucional, do Guia Estudantil, do Catálogo da Pós-Graduação, de Podcasts, e das plataformas nas redes sociais. Além desses, os meios de comunicação de massa, como jornais e emissoras de rádios e de canais de TV são utilizados. A UFG possui uma emissora de Rádio e um canal de TV.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, com a definição dos objetivos estratégicos da Universidade Federal de Goiás – UFG, conforme expresso no próprio documento, foi concebido e construído através de um amplo processo de planejamento participativo e situacional, realizado ao longo de 2022, com diagnósticos, reuniões e consulta à comunidade acadêmica. O processo, de acordo com o texto, foi composto por etapas coordenadas e executadas com fundamento no que os atores da Instituição entendem como as melhores práticas de planejamento nas universidades. Os elementos estruturantes do PDI estão previstos na legislação, nas orientações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD e nas melhores práticas de gestão de planejamento público.

Um Comitê Gestor do Projeto, um Grupo de Trabalho Executivo e outros 15 (quinze) Grupos de Trabalho Temáticos foram formados, e um roteiro lógico para o planejamento e a construção do PDI foi estabelecido e executado, compreendendo: o lançamento da consulta pública para participação de toda a comunidade acadêmica; a elaboração de documento preliminar pelos grupos de trabalho e pela gestão; a apreciação do resultado pelo Conselho Universitário e a publicação do Plano resultante, aprovado nos canais institucionais. Participaram no processo discentes, docentes e técnico-administrativos da UFG.

O documento dá conta que essa metodologia – que foi adotada na IES e que vem sendo otimizada e validada, tem se feito o principal mecanismo de participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios sócio-políticos institucionais.

O Comitê de Pares Avaliadores analisou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) objeto deste processo de acreditação e verificou que o documento estabelece que os Docentes do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Goiás - UFG definam suas ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios o respeito à fauna e à flora, bem como a conservação ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, do uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente, do emprego do raciocínio reflexivo, crítico e criativo, além do atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

A Universidade Federal de Goiás – UFG oferece 72 Cursos de Especialização na Pós-Graduação lato sensu, com objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, desenvolver novos perfis profissionais e incorporar competências técnicas àqueles que já passaram pela graduação, em qualquer das áreas do conhecimento, nas modalidades presencial e/ou a distância.

A inscrição, seleção e matrícula nos cursos de especialização são definidas por edital específico, assim como o custo de cada programa.

Pós-Graduação stricto sensu: neste nível a Universidade Federal de Goiás – UFG oferece 104 Cursos (2022). Destes, 42 em nível de Doutorado e 62 em nível de Mestrado, sendo 53 Mestrados Acadêmicos e 9 Profissionais. Todos os Cursos estão apresentados no sítio internet da Instituição sob links que fornecem informações completas sobre os Cursos, incluindo formas de ingresso e endereços para contato.

Na Área das Ciências Agrárias, à qual pertence o Curso de Agronomia, e nas áreas correlatas, UFG mantém 5 Programas de Pós-Graduação: Agronomia (PPGA), Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGMP), Ciência Animal (PPGCA) e Zootecnia (PPGZ). Como Instituição Federal de Ensino, Pesquisa e Extensão, a UFG está organizada e em funcionamento segundo normas do Sistema Federal de Ensino, além do Estatuto e Regimento Geral próprios, e de outras legislações pertinentes. Isso se aplica à Escola de Agronomia.

Conforme o Estatuto da Universidade Federal de Goiás – UFG, aprovado pelos Conselhos Superiores no início de 2021 (Resolução CONSUNI- CEPEC-CC/UFG Nº 01, de 2021) e o seu Regimento Geral, a

Instituição apresenta Administração Central, Campus e Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais.

Os três segmentos da Comunidade Acadêmica - Discentes, Docentes e Servidores Técnico-Administrativos têm participação assegurada nos órgãos colegiados da Instituição, por representantes eleitos pelos pares e com tempo de mandato definido.

Principais estruturas e órgãos da UFG: 1. Assembleia Universitária; 2. Conselho de Integração Universidade-Sociedade – CIUS; 3. Conselho Universitário – CONSUNI; 4. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC; 5. Conselho de Curadores; 6. Reitoria, com suas Pró-Reitorias, Secretarias, Coordenadorias, Assessorias Especiais e Órgãos Suplementares e Administrativos da Universidade; 7. Administração de Campus; e 8. Direção de Unidades Acadêmicas nos campi.

Dentre as Unidades Acadêmicas da UFG, no Campus Samambaia encontra-se a Escola de Agronomia, sede do Curso de Bacharelado em Agronomia, na modalidade presencial, objeto deste Processo de Acreditação.

A UFG faz uso do Sistema de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIPEP), no qual são cadastrados e monitorados planos estratégicos, metas, indicadores, projetos e planos de ação, entre outras ferramentas de gestão. O SIPEP é utilizado todas as Pró-Reitorias e Secretarias da UFG e pode ser acessado via internet por toda a comunidade acadêmica, sendo amplamente utilizado como ferramenta para gestão e, principalmente, para monitoramento dos objetivos específicos dos planos táticos e projetos e planos de ação, bem como para gerenciar o planejamento tático alinhado ao planejamento estratégico da UFG, desenvolvido com base no PDI.

Além do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA do Governo Federal, a Plataforma Analisa UFG, outra ferramenta utilizada, agrega e trata os dados, atualizados diariamente, por meio de painéis com indicadores quantitativos gerenciais e relatórios dinâmicos para atender às particularidades e necessidades de dados das áreas finalísticas da UFG. Esses relatórios proporcionam agilidade nas tomadas de decisões e maior transparência, visto que a maioria dos dados estão abertos para a consulta e o acompanhamento de todos.

Ao evidenciar os dados de gestão, oferecendo um panorama importante para o tomador de decisão na UFG, face a publicização digital na web, permite a toda a sociedade encontrar e acompanhar indicadores de gestão da Universidade. A plataforma é dividida em painéis de indicadores e relatórios dinâmicos. Na área dos painéis de indicadores o usuário tem acesso a dados abertos a partir dos seguintes painéis gerenciais: visão geral, graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão, servidores, egressos, assistência estudantil, indicadores de gestão, avaliação institucional, UFG sustentável, internacionalização, SEI-UFG e segurança. A área de relatórios dinâmicos, por sua vez, é de acesso restrito aos gestores dos dados ou usuários autorizados por eles, no qual são disponibilizadas informações com nível de desagregação personalizada e atualização diária, de modo a permitir ao usuário gestor uma maior autonomia na geração de relatórios que atendam às suas demandas e em tempo oportuno.

A existência e as funcionalidades do Sistema de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIPEP) e da Plataforma Analisa UFG, além do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA são divulgados nos ambientes internos Universidade Federal de Goiás – UFG e externamente para toda a comunidade e estão disponíveis e plenamente acessíveis no sítio internet da UFG, diretamente a partir de qualquer ponto do planeta. Esses sistemas de informação e sua forma de uso são apropriadamente dominados nas sociedades atuais.

O SIPEP, como já foi apresentado, permite o acompanhamento do plano estratégico, dos planos táticos e dos projetos e planos de ação. Para os Docentes, os Técnicos-Administrativos e para os Discentes, além de fonte de informação, é ferramenta essencial para a gestão de projetos de pesquisa e de extensão.

A Ouvidoria da UFG é o órgão responsável por receber e dar tratamento, exclusivamente, às sugestões, elogios, solicitações de providências, reclamações e denúncias referentes à Universidade. Além de receber as manifestações, analisá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes para tratamento, a Ouvidoria identifica situações irregulares, sugere melhorias e solicita providências, auxiliando na busca de soluções para os problemas existentes na Instituição. A Ouvidoria da UFG integra, como unidade setorial, o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Ouvidoria-Geral da União. A Ouvidoria é exercida por um Ouvidor, escolhido entre os servidores efetivos da UFG, em regime de dedicação exclusiva, ou integral, de quarenta horas semanais, e que tenham pelo menos três anos de serviço

público.

A Universidade Federal de Goiás – UFG é uma Instituição Pública Federal de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia. Conforme estabelece a Constituição Federal (CF) de 1988, a UFG goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Ainda que explícita, essa autonomia possui limites legais impostos pela própria CF, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e por outras normas infraconstitucionais.

A CF adotou exclusivamente o vocábulo “servidor” ao se referir os ocupantes de cargos, empregos e funções na administração pública. Assim, os servidores públicos são investidos em cargos públicos, necessariamente criados por lei, acessíveis por concurso público, e são regidos pelas normas de Direito Administrativo, unilateralmente impostas pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, competindo a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituírem, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, através do Estatuto dos Servidores Públicos (CF, Art. 39º).

Aos rigores das normas, os principais cargos e funções públicas estão reservados aos servidores públicos. Na UFG, o Reitor/a Reitora - o Vice-Reitor/a Vice-Reitora, de acordo com o Decreto nº 1.916/1996, que regulamenta a Lei da Lei nº 9.192/1995 são assim designados: “O Reitor e o Vice-Reitor de universidade mantida pela União, qualquer que seja a sua forma de constituição, serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os indicados em listas tríplexes elaboradas pelo colegiado máximo da instituição, ou por outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim.”

Na UFG a elaboração da lista tríplex pelo Conselho Superior Universitário da UFG - CONSUNI, para submissão à Presidência da República para a nomeação da atual Reitora e do atual Vice-Reitor, respeitou precedente consulta pública à comunidade universitária. Estabelece o Estatuto da UFG que as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação, terão Pró-Reitores escolhidos e nomeados pelo Reitor.

A Diretoria de cada campus é exercida pelo Diretor, nomeado na forma da lei, auxiliado pelo Vice-Diretor e assessorado pelas Coordenações, Secretaria de Gabinete, Assessorias e Órgãos Suplementares e Administrativos dos campi (Estatuto UFG).

As Unidades Acadêmicas (UAs), por sua vez, aqui incluída a Escola de Agronomia, têm seu Diretor e Vice-Diretor nomeados pelo Reitor, observados, para a escolha no âmbito da unidade, os mesmos procedimentos e critérios prescritos no Dec. 1.916/96 para o cargo de Reitor.

A Resolução CONSUNI/UFG nº 01/2004, com base na Lei n. 11.091, de 12/01/2005, e suas alterações, fixa normas e critérios para Avaliação de Desempenho - AD das atividades desenvolvidas por Servidores Técnico-Administrativos e Docentes em função administrativa.

O Coordenador do Curso de Agronomia da UFG, Professor Rommel Bernardes da Costa, é Engenheiro Agrônomo formado pela UFG (1989), possui Especialização em Administração Rural pela UFV (1995), Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal pela Universidade Federal de Goiás (2004/2007). É Professor Associado III da UFG na Escola de Agronomia em regime de dedicação exclusiva. Exerceu as atividades de Coordenador do Curso de Agronomia de 01/2012 a 12/2013. Sua gestão atual iniciou em 01/2021.

A Coordenadora Adjunta do Curso de Agronomia da UFG, Professora Marivone Moreira dos Santos, é Engenheira Agrônoma pela Universidade Federal de Goiás (1983). Mestra em Genética e Melhoramento de Plantas pela Universidade Federal de Goiás (1996) e Doutora em Agronomia - Produção Vegetal, pela Universidade Federal de Goiás (2000). Atualmente é Professora Associada da Universidade Federal de Goiás. Atua na área de Agricultura, Produção e Tecnologia de Sementes.

O Orçamento Geral da UFG está integrado ao orçamento do Ministério da Educação, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada anualmente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. O conteúdo dos recursos e das despesas estão disponíveis à sociedade no Portal Transparência do Governo Federal.

Como Instituição Federal de Ensino Superior, a UFG garante a sustentabilidade da oferta continuada de educação superior por meio dos recursos anualmente alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA, que, no caso das IFES, é a fonte principal de financiamento.

A autoavaliação institucional é coordenada e conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil

organizada.

Em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) são realizados processos avaliativos internos de forma sistematizada, estimulando a ampla participação da comunidade acadêmica e garantindo a fidedignidade das informações geradas no intuito de cumprir com o seu papel institucional. Prezando pelos princípios da especificidade, da relevância, da temporalidade e da publicidade das informações, o planejamento da autoavaliação institucional tem como intuito a produção de informações relevantes e atualizadas. Essas informações devem subsidiar o processo de tomada de decisão da gestão institucional em seus diversos níveis, traduzir o processo de desenvolvimento e, em última instância, promover uma educação superior de qualidade.

Nesse contexto, a CPA planeja e operacionaliza consultas públicas à comunidade acadêmica de forma periódica, realiza o acompanhamento das avaliações externas conduzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, tanto quanto dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) quanto dos relatórios das avaliações in loco, e, junto de outras informações institucionais, produz os Relatórios de Autoavaliação Institucional (RAI). A operacionalização das consultas públicas realizadas pela CPA, junto à comunidade acadêmica, é efetivada por meio de instrumentos distintos de avaliação que visam abarcar os diversos níveis institucionais. Assim, os Servidores Docentes, os Servidores Técnicos-Administrativos e os Estudantes avaliam, sob diversos critérios, a Instituição, os Cursos, os Docentes e as Turmas. Durante esse processo, todos os respondentes também são convidados à autoavaliação e, essa análise, também é incorporada ao RAI.

Outro instrumento muito relevante e conduzido pela CPA é o Formulário de Avaliação Docente. Essas informações são levantadas junto aos estudantes e se voltam para a percepção do desempenho dos professores, no conjunto de disciplinas oferecidas no semestre.

Além dessas percepções, os instrumentos da CPA apresentam caráter formativo e convidam os respondentes à autoavaliação. Esse processo envolve tanto os docentes quanto os estudantes e, a partir do julgamento de desempenho do próprio sujeito, caracteriza-se em uma oportunidade de reflexão e estímulo ao autodesenvolvimento pessoal.

O plano estratégico da Universidade Federal de Goiás tem como base a metodologia do Planejamento Estratégico Situacional (PES). O objetivo é aproximar o planejamento da realidade vivenciada pela UFG. A estrutura do plano estratégico da UFG foi baseada na ferramenta Balanced Scorecard (BSC) e tem como objetivo gerenciar sistematicamente o planejamento, com base nos valores institucionais e com foco na visão e no cumprimento da missão da UFG.

O ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás - UFG é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), organizado pelo Ministério da Educação (MEC), que utiliza o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como instrumento de seleção e/ou, através de chamadas públicas. O ENEM é amplamente conhecido e divulgado permanentemente pelo sítio internet do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e pelos meios de comunicação de massa.

A Faculdade de Agronomia e a Coordenação do Curso desenvolvem reuniões com os ingressantes para esclarecimentos institucionais bem como para divulgar as possibilidades profissionais da carreira de Engenheiro Agrônomo. No primeiro semestre do Curso, há uma Disciplina “Introdução à Agronomia”, com carga horária de 32h, com a seguinte ementa: “Princípios de Agronomia. Interdisciplinaridade da matriz curricular do Curso de Agronomia. O perfil profissional e áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo.”

Programas, Auxílios e Bolsas aos Alunos:

1. Programa de Moradia Estudantil: Consiste no atendimento de estudantes com necessidade de moradia, cujo núcleo familiar não resida na Região Metropolitana de Goiânia (RMG).
2. Programa de alimentação: Consiste em atender os estudantes em sua necessidade básicas de alimentação.
3. Bolsa Apoio Pedagógico: Tem por objetivo atender uma parcela dos estudantes que, em razão de suas condições socioeconômicas e outros indicadores de vulnerabilidade social, necessite de recursos para custear e garantir sua permanência na universidade contribuindo para as necessidades acadêmicas e humanas básicas do estudante através do repasse financeiro mensal.
4. Bolsa Canguru: Destina-se a estudantes que tenham filhos que residam consigo e estejam com idade inferior a 5 anos através de repasse financeiro mensal com valores variando para estudantes com 1, 2 e 3 ou mais filhos.

5. Programa de Instrumental Odontológico – PIOdont: Contribui com a formação acadêmica dos estudantes de Odontologia por meio da disponibilização, na forma de empréstimo, de instrumentais e materiais odontológicos duráveis e no pagamento de bolsa para contribuir na aquisição daqueles instrumentais e materiais de menor durabilidade.

6. Programa Acolhe UFG: O Programa Acolhe UFG está vinculado à Política de Assistência Social Estudantil (PASE), favorecendo a permanência e o desempenho acadêmico do/a estudante ingressante, regularmente matriculado/a na UFG nos Campus da Região Metropolitana de Goiânia (RMG) em primeira matrícula e primeiro curso de graduação na UFG.

7. Programa de Atendimento Especial a Estudantes Indígenas e Negros Quilombolas (PAEIQ): Consiste no atendimento especial aos estudantes de graduação presencial indígenas e negros quilombolas que não são atendidos pelo Programa Bolsa Permanência (PBP) – MEC, que podem enfrentar maior dificuldade de adaptação ao ambiente universitário, dadas as distinções culturais e peculiares condições de acesso à educação básica.

8. Programa de Esportes e Lazer da PRAE/UFG: O Programa de Esportes e Lazer da PRAE/UFG compõe o processo de formação acadêmica dos estudantes, desenvolvido de forma complementar e articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Quanto aos docentes, a Universidade Federal de Goiás incentiva a participação de seus docentes efetivos em cursos de Pós-Graduação stricto sensu e em Estágio Pós-Doutoral, em programas de pós-graduação de alto nível reconhecidos pela CAPES, no país ou em centros de excelência do exterior, de acordo com sua política para qualificação de pessoal para o ensino, a pesquisa, a extensão e a administração universitária, considerando as diferentes áreas de conhecimento e atuação dos docentes, e o interesse da Instituição/Unidade ou Órgão.

De acordo com os documentos da Universidade Federal de Goiás – UFG, a Cultura no âmbito universitário é compreendida em sua diversidade como base estruturante para desenvolvimento local, nacional e internacional, comprometida com as políticas públicas que visam promover a democratização do acesso aos bens culturais a fim de colaborar com a construção da cidadania e transformação da sociedade. As ações são coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. A UFG possui também o Centro Cultural UFG e o Cinema UFG. Em todos os campi, a UFG mantém restaurante universitário, áreas para esporte e lazer e ambientes para atividades culturais, além de áreas de convivência.

B. PROJETO ACADÊMICO

Existe coerência entre o grau obtido com o Curso de Engenharia Agrônoma e o perfil profissional congruente com o proposto pela ARCU-SUL. As atividades de ensino, investigação e interação social são coerentes com os objetivos propostos para o curso. O perfil da graduação identifica os conhecimentos, habilidades e atitudes esperados ao final do processo formativo e, em termos gerais, declara sua coerência com os elementos que compõem o perfil da graduação indicado pelo ARCU-SUL. Da mesma forma, demonstra-se que as práticas de campo são realizadas nas dependências e nos institutos de pesquisa da universidade, o que favorece a formação dos estudantes.

As atividades de formação incorporam sessões teóricas, práticas e laboratoriais, equilibradas dentro da carga horária de cada semestre. O número de alunos por grupo, tanto nas sessões teóricas como nas atividades laboratoriais, está adequado às áreas e instalações disponíveis.

O curso de Engenharia Agrônoma tem uma estrutura curricular com carga horária de 4.576 horas, distribuídas em Eixos Temáticos de Formação Comuns à Universidade, Disciplinas de Formação Comuns da Área, Núcleos de Conteúdos Básicos e Núcleos de Conteúdos Profissionais Essenciais (constituindo as Disciplinas Obrigatórias e Específicas), Disciplinas Opcionais, Cursos Básicos Gratuitos, Projetos de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Práticas Curriculares Não Obrigatórias e Obrigatórias.

Os objetivos das disciplinas, a metodologia proposta para o seu ensino, os conteúdos e sua articulação horizontal e vertical, bem como as formas de avaliação são adequadas ao perfil do profissional que se propõem formar e condizentes com o que é proposto pela ARCU- SUL. A bibliografia obrigatória e complementar também é adequada e está disponível na biblioteca.

Os mecanismos de flexibilização existentes no atual Plano de Estudos realizam-se com a presença de disciplinas optativas durante 128 horas no total. Soma-se a isso a carga horária de um mínimo de horas

para conclusão das disciplinas do Núcleo Livre, equivalente a 128 horas. Além da carga horária em disciplinas, o aluno deverá cumprir 100 horas de Atividades Complementares. No total 356 horas de um total de 4.576 horas de curso, ou seja, aproximadamente 8% do total de horas.

O Curso dispõe de métodos, estratégias, instrumentos e recursos de ensino e avaliação adequados para atingir os objetivos e metas das diferentes atividades que compõem os Planos de Estudos, as quais são complementadas com práticas de campo. Há também áreas experimentais no campus para estágios. Conta ainda com recursos didáticos como salas de aula, lousas, equipamentos de informática, projeção e conexão à internet. Os laboratórios dispõem de manuais e guias para o desenvolvimento de trabalhos práticos, procedimentos que facilitam a entrada no laboratório.

A organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, tanto presenciais quanto a distância, baseia-se em Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), os quais são elaborados (e modificados) de acordo com o disposto no Estatuto, Regulamentos e resoluções da UFG, as diretrizes curriculares do Conselho Nacional de Educação (CNE), a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação (LDB) e demais normas legais vigentes. O PPC é o documento norteador da ação educativa do curso e explicita os fundamentos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização, bem como as formas de implementação e de avaliação do curso.

A política de acompanhamento dos egressos da UFG inclui ações para compreender sua trajetória e condições atuais no mercado de trabalho. Esse acompanhamento, por meio de associações, sites como o Sempre UFG (<https://sempreufg.ufg.br>), redes sociais como o perfil do Instagram do Sempre UFG, entre outros, e constitui uma importante estratégia de avaliação do trabalho implementado pela universidade.

As atividades curriculares são agrupadas em “núcleos” de conteúdo. Esses núcleos são: Núcleo de Conteúdo Básico e Núcleo de Conteúdo Profissional.

O Núcleo de Conteúdo Básico é composto por áreas do conhecimento que fornecem a base teórica necessária para que o profissional desenvolva seu aprendizado. Este núcleo é composto por: Matemática, Física, Química, Biologia, Estatística, Informática, Expressão Gráfica, entre outros.

O Núcleo de Conteúdos profissionais essenciais abrange grandes áreas que caracterizam o campo profissional e o agronegócio, integrando as subáreas do conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades. Este núcleo é composto por: Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícia; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética para Melhoramento, Manejo e Produção e Silvicultura. Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Gestão de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Gestão e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agroindustriais; Solos, Gestão e Conservação do Solo e da Água, Nutrição e Fertilização de Plantas; Técnicas Experimentais e Análise; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-colheita de Produtos Agrícolas.

O processo de avaliação é contínuo e gradual e permite, dentro do planejamento, acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dentro de cada componente curricular ao longo da vida acadêmica do aluno.

O aluno do curso de Agronomia é avaliado através de provas escritas, trabalhos, seminários, relatórios de atividades práticas, entre outras avaliações propostas pelo Professor, orientadas pelo Plano de Aula da disciplina, entregue ao aluno no primeiro dia de aula. A avaliação assume-se como uma correção de trajetória que ocorre num processo contínuo, em que os resultados obtidos são provisórios, registros de um momento específico.

O Curso dispõe de métodos, estratégias, instrumentos e recursos de ensino e avaliação adequados para atingir os objetivos e metas das diferentes atividades que compõem o Plano de Estudos em vigor.

Os alunos contam com programas de promoção para sua inserção em projetos de pesquisa.

O Curso conta com corpo docente inteiramente em tempo integral e com doutorado.

As informações fornecidas indicam que os grupos de pesquisa ativos são: Física Aplicada à Conservação do Solo; Grupo de Estudos Agronômicos da Cultura do Café (Geacaf); Grupo de Estudos Agronômicos da Cana-de-Açúcar (Geacana); Grupo de Estudos Agronômicos de Cereais e Algodão (Geagra); Grupo de Estudo e Assessoria em Fruticultura (GEAF); Grupo de Estudos Aplicados de Plantas (GEAH); Grupo de

Estudos das Frutas do Cerrado (Gefruce); Grupo de Estudos de Melhoramento de Plantas (GEMP); Grupo de Estudos sobre Processamento de Alimentos Orgânicos (GEPOA); Grupo de Estudos de Produtos de Madeira (Geproma); Grupo de Estudos de Tecnologias Agrícolas (GETA); Grupo de Pesquisa Cerrado (GPC); Liga Acadêmica de Mecanização Agrícola (Lamagri); Centro de Estudos em Genética, Melhoramento e Conservação de Plantas (EuGeM); Centro de Estudos de Paisagismo e Floricultura (NEP); Centro de Pesquisa para Inovações em Ciências do Solo (NucliSolos); Grupo de Pesquisa Avançada em Nutrição Vegetal (NuPlant); ProFloresta; Programa de Educação Tutorial em Engenharia de Alimentos (PET Engali); Bambu Vermelho Goiás; Silvicultura, Manejo e Ecologia de Florestas de Produção; Sistemas Integrados e Fertilidade do Solo (Sinfert); Tecnologia Arquitetônica para Ciências Agrárias (TACA).

O curso dispõe de ferramentas para o desenvolvimento de atividades de extensão. Estas ferramentas são os numerosos programas e projetos institucionais para o desenvolvimento de atividades no território ou em ligação com terceiros. As atividades de extensão atuais estão listadas no site e ultrapassam 65 atividades.

Ao longo do Curso, os alunos podem participar de diversos programas de intercâmbio internacional com diversos países do mundo e, ao retornar ao Brasil, os conteúdos estudados no exterior podem ser utilizados como componentes obrigatórios ou como núcleo livre de sua matriz curricular.

Dentre os programas de mobilidade que os alunos podem fazer ao longo do curso, podemos destacar: CAPES/BRAFITEC; Aluno da AUGM ESCALA (Associação de Universidades do Grupo Montevidéu); IPB (Instituto Politécnico de Bragança/Portugal); Conferência de Jovens Investigadores AUGM; BRACOL (Programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-Colômbia); MARCA (Programa Regional de Mobilidade Acadêmica/Mercosul); Perúgia, Itália; BRAMEX (Programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-México); Pró Mobilidade Internacional CAPES/AULP (Associação das Universidades de Língua Portuguesa); Programa Paulo Freire de Mobilidade Internacional, entre outros.

Durante a visita, constatou-se que o Curso de Agronomia mantém acordos de cooperação com inúmeras empresas da região e com diversos centros de pesquisa em diversos países. Descreveram também os processos de mobilidade de estudantes e professores de graduação e pós-graduação. A universidade possui instalações - Casa do Estudante Estrangeiro - para receber estudantes estrangeiros. Os intercambistas manifestaram satisfação com o processo do qual participaram.

C. COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Os critérios de ingresso e admissão no curso são explícitos e conhecidos pelos candidatos, sendo respaldados por resoluções dos diferentes órgãos competentes da universidade. Essas resoluções estabelecem os regulamentos que regem o processo e estão acessíveis aos interessados por meio de diversos meios de divulgação e atividades diversas com participação da universidade e do curso.

No curso, há coesão entre a quantidade de estudantes e o projeto acadêmico, assim como com a infraestrutura, que permite um funcionamento adequado.

O Curso de Agronomia da UFG possui 94 docentes com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva. Outros 13 docentes, que são responsáveis e que ministram disciplinas eletivas para os discentes do Curso, também possuem vínculo de 40 horas semanais com a UFG.

A relação de graduados inscritos nos últimos 5 (cinco) anos é adequada. O tempo de permanência dos estudantes no curso é regular. O curso possui programas de orientação e apoio a estudantes com dificuldades de desempenho através de atividades de monitoria.

Os estudantes estão envolvidos em pesquisa e extensão no âmbito do projeto acadêmico, fato muito valorizado por estudantes, graduados e empregadores durante as entrevistas. Estudantes, juntamente com os professores, realizam pesquisa formativa e pesquisa aplicada. Além disso, os estudantes realizam empreendimentos autônomos em atividades de produção agrícola, bem como organizam e participam de eventos esportivos, culturais e acadêmicos.

As pesquisas desenvolvidas e vinculadas ao PPGA contribuem também para a formação e qualificação de pessoal (docentes e pesquisadores), haja vista que o programa se encontra numa área geopolítica que envolve todo o estado de Goiás, e estados vizinhos como Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, além do Distrito Federal. Nesta área de abrangência o PPGA tem absorvido não apenas o fluxo de alunos para pós-graduação, mas também as demandas regionais por intercâmbios e convênios nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

A universidade oferece a seus docentes cursos em pedagogia e atualização, indicando assim uma coerência entre a formação deles e as disciplinas que ministram. O sistema de admissão, promoção, permanência e função docente é regulamentado, reconhecendo a promoção na carreira de professor. A normativa estabelece a promoção por meio da Avaliação do Desempenho Docente, pelos discentes, ao final de cada semestre letivo. Ao final de cada dois anos letivos o professor é submetido a avaliação de desempenho e progressão profissional conforme resolução CONSUNI 18/2017.

O curso conta com pessoal de apoio que está diretamente subordinado ao Coordenador do Curso, considerando uma quantidade suficiente e uma distribuição adequada nas dependências que permite atender adequadamente às necessidades do projeto acadêmico. Os servidores técnico-administrativos e de apoio contam com habilidades e nível de formação suficientes para atender aos objetivos do projeto acadêmico. Por outro lado, existe regulamentação para a seleção, avaliação e promoção, bem como sistemas de treinamento para o pessoal.

D. INFRAESTRUTURA

As salas de aulas e de atividades disponíveis para o Curso de Agronomia estão adequadas e coerentes com o PPC quanto à quantidade. Pode-se constatar a qualidade, a capacidade e a disponibilidade horária para a efetiva realização de aulas e de outras atividades previstas. As salas de aulas foram visitadas, verificando-se estarem climatizadas, possuírem capacidade de 30 a 60 alunos, projetor multimídia e computador fixos, além de lousa verde e tela de projeção.

A Escola de Agronomia possui, dentro do campus Samambaia (500 ha de área), áreas irrigadas por pivô central, aspersão convencional, irrigação por gotejo, irrigação por elevação de lençol freático, áreas de sequeiro em sistemas de plantio convencional, em sistemas agrosilvopastoris, áreas de sistemas orgânicos de plantio e áreas em sistemas agroecológico.

Os discentes possuem aulas de campo de cultivos agrícolas, bovinocultura, avicultura, piscicultura, forragicultura para pastejo direto e forragem, apicultura, criação de caprinos e ovinos e diversas outras atividades experimentais de campo de laboratório, bem como de metodologias de análises laboratoriais envolvidas com atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O curso de Agronomia dispõe de ampla frota de tratores e de maquinários, além de diversos implementos para realização de cultivos agrícolas.

Os gabinetes de trabalho dos professores são amplos, confortáveis, bem iluminados, climatizados, equipados com computador com Wi-Fi, com mesas e cadeiras para atendimento personalizado aos alunos, móveis para guardar livros e outros materiais de trabalho. Na porta existem sinais indicadores correspondentes aos ocupantes e atividades.

Há serviços de apoio aos docentes, secretaria, disposição de café, dispensadores de água, computadores com acesso à internet. Há serviços de manutenção de limpeza e higiene e de iluminação. Há espaço de convivência para toda a comunidade acadêmica, incluindo docentes, discentes e técnico-administrativos. Há serviço técnico de informática com um técnico especializado para conserto, configuração e manutenção de máquinas e de redes, junto aos equipamentos servidores de redes.

Foi possível observar in loco a existência de completo centro esportivo. Há no campus 2 Restaurantes Universitários que servem 6.500 usuários por refeição e por dia, além de cantinas. Foram identificadas diversas áreas para convívio contendo bancos, mesas em ambiente aberto, sob sombras de árvores nativas do cerrado.

Na biblioteca, foi possível identificar área para repouso com jogos, tatame coletivo para prática de ioga e área para desenho. Também há, em área próxima da sede principal do Curso de Agronomia, estrutura física independente para o Centro Acadêmico dos alunos do curso, com atividades de representação e para lazer.

A UFG possui uma emissora de Rádio, a Rádio Universitária UFG, e um canal de TV, a TV UFG, uma emissora educativa e cultural, de concessão da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE.

O curso tem acesso a uma biblioteca central, que se constitui em um prédio de três andares onde existem salas de leitura em grupo, salas com cabines de leitura individuais, salas de estudo individuais, sala de descanso e recreação. Possui também salas com estantes com o material bibliográfico físico perfeitamente organizado e catalogado (CDU) com suas respectivas sinalizações para sua localização.

A bibliografia existente é adequada em tipo e quantidade. Possui também uma biblioteca virtual com acesso a livros, catálogos, revistas científicas e jornais. O aluno tem acesso a esta biblioteca, tanto a partir da biblioteca central e do campus como remotamente em qualquer tempo e lugar.

O acervo está informatizado pelo software gerenciador de bibliotecas SophiA Biblioteca. A biblioteca disponibiliza terminais de pesquisa com acesso à internet, para facilitar o acesso aos recursos informacionais. Além disso, conta ainda com acesso livre e gratuito do Portal de Periódicos da Capes nos CIADs ou via Eduroam e diretamente de qualquer lugar onde esteja o estudante ou professor.

Os laboratórios de pesquisa e de aulas práticas são amplos, com insumos, instrumentalização e equipamentos em qualidade e quantidade para que os grupos de trabalho tenham pleno acesso em sua utilização.

A qualidade e a variedade de equipamentos têm destaque para a realização de aulas práticas e de análises físicas, químicas e moleculares. Os laboratórios possuem manuais de usos e de recomendações próprios para os usuários, incluindo orientações de segurança. Os laboratórios possuem chuveiros e lava-olhos de emergência. Alguns laboratórios possuem também uma pequena biblioteca com as principais referências utilizadas na área, incluindo manuais, textos técnicos, e artigos científicos.

Os mobiliários possuem características de conforto e ergonomia adequados aos trabalhos, especialmente nas bancadas. A Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás – EA-UFG possui, segundo Formulário de Coleta de Dados e Informações, os seguintes laboratórios que auxiliam nas aulas práticas de diversos componentes curriculares: mecanização agrícola; hidráulica e irrigação; entomologia agrícola; manejo integrado de insetos praga; fitopatologia; nematologia agrícola; análise de sementes e mudas; análise de solos; análise foliar; biologia de solos; cultura de tecidos; melhoramento de plantas; horticultura; processamento de alimentos de origem animal; processamento de alimentos de origem vegetal; pós-colheita; biogás; biodiesel; e de bioinsumos.

Laboratórios de campo: Vitrine de cultivos agrícolas e hortícolas; Casas de vegetação; Estufas; Telados; Centro de Agroecologia; Áreas de cultivos agrícolas de sequeiro; Áreas de cultivos agrícolas irrigadas. Bovinocultura de leite; Bovinocultura de corte; Avicultura de postura; Avicultura de corte; Suinocultura; Piscicultura; Caprinocultura; Ovinocultura; e, Apicultura (apiário).

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Goiás – UFG, a instituição possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, que é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. Segundo o texto, trata-se de uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTIC também representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

Alguns laboratórios são plantas piloto, como o laboratório de alimentos onde existem, por exemplo, equipamentos industriais para pasteurização e produção de produtos derivados do leite. Há também uma fábrica de panificação.

DECIDE-SE:

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP resolve:

I - Acreditar o curso de **Agronomia** da **Universidade Federal de Goiás**, ofertado no campus de **Goiânia**, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a acreditação do Sistema Arcu-Sul.

II - Elevar a presente Resolução à Rede de Agências Nacionais de Acreditação do Setor Educacional do Mercosul, para seu conhecimento e difusão.

ROGÉRIO DENTELLO

Coordenador-Geral de Avaliação in loco

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA
Diretor de Avaliação da Educação Superior

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO
Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Dentello, Coordenador(a) - Geral**, em 09/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 10/05/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389809** e o código CRC **03064933**.